

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FESTIVAL DA PAZ 2019 – PROPOSTA DE PROTOCOLO

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6298**, datado de **2019.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente, até ao montante de 25.000,00 euros, a Freguesia de Fátima, os encargos decorrentes da realização do “Festival da Paz 2019”. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do “Protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima – Festival da Paz 2019”, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE PROTOCOLO = -----
O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação n.º 6/19, de 29 de janeiro findo, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, sediada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com vista a apoiar financeiramente, até ao montante de 25.000,00€, os encargos decorrentes da realização do “Festival da Paz 2019”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 19 de fevereiro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

